

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/3/FARM-ID/2022

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **PTDC/MED-PAT/2582/2021**, intitulado: *“A interação entre a resposta imune inata e a adquirida como base do défice cognitivo presente na Esclerose Múltipla”*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

I. Área Científica: Ciências da Saúde, Ciências Farmacêuticas, Neurociências, Neurobiologia ou áreas afins.

II. Requisitos de Admissão:

- Mestrado em Ciências Biofarmacêuticas, Biomédicas, Genética Molecular e Biomedicina, ou áreas afins;
- Estar inscrito num curso não conferente de grau académico.

*Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse os documentos comprovativos da titularidade do grau de Mestre e/ou da inscrição num curso não conferente de grau na fase de candidatura, os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra.

A prova da obtenção do grau e/ou da inscrição através da apresentação dos documentos comprovativos deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Possuir competências para o desenvolvimento do projeto e experiência efetiva na área de biologia/neurociências, modelos experimentais para o estudo da doença neurodegenerativa;
- Interesse e experiência, pelo menos, de 1 ano na área da experimentação animal, biologia celular e molecular;
- Demonstrar motivação para investigação científica interdisciplinar;
- Possuir competências informáticas;
- Domínio da língua inglesa, falada e escrita;
- Disponibilidade imediata para ingressar no projeto.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de **12 meses não renováveis**, com início previsto em **maio de 2022**, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de Trabalhos: O objetivo do trabalho consiste em avaliar o impacto da interação entre as células de microglia e os linfócitos T no défice cognitivo associado à Esclerose Múltipla, utilizando o modelo animal de Encefalomieline Autoimune Experimental (EAE), recorrendo a testes comportamentais e avaliação de alterações do Sistema Nervoso Central.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no grupo *CNS, blood and peripheral inflammation* do Instituto de Investigação do Medicamento (iMed.Ulisboa), nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho, Professora Auxiliar, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.144,64€** conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 23 de março a 5 de abril de 2022 (10 dias úteis)**.

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura mas, também, ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e experiência profissional, com uma ponderação de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação académica e área científica de especialização, com uma ponderação máxima de 20%.
 - Prestação enquanto aluno do Mestrado Ciências Biofarmacêuticas, Biomédicas, Genética Molecular e Biomedicina ou áreas afins (**PAM**) – 0 a 20 valores;
 - Área científica de especialização (Ciências da Saúde - Ciências Farmacêuticas – Neurociências – Neurobiologia) (**ACE**) – 0 a 20 valores.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em competências técnico-científicas relevantes para o plano de trabalhos, com uma ponderação máxima de 50%.
 - Experimentação animal e ensaios de comportamento animal (**EXAECA**) – 0 a 20 valores;
 - Avaliação de amostras de animais: processamento de amostras do sistema nervoso central (**AVAA**) – 0 a 20 valores;

- Imunohistoquímica e análise de imagem (**IAI**) – 0 a 20 valores;
 - Avaliação de expressão génica por RealTime-PCR (**AVEG**) – 0 a 20 valores;
 - Avaliação de expressão proteica por Western blot (**AVEP**) – 0 a 20 valores.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos deverão demonstrar motivação para investigação científica interdisciplinar na área do projeto, dominar a língua inglesa e possuir competências informáticas, com uma ponderação máxima de 30%.
- Interesse em investigação (dissecar os mecanismos envolvidos no défice cognitivo associado à Esclerose Múltipla) (**IV**) – 0 a 20 valores
 - Domínio de programas informáticos de análise de dados (**DOMPIAD**) – 0 a 20 valores
 - Domínio da língua inglesa (**DOMING**) – 0 a 20 valores

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos 3 melhores candidatos, sendo que neste caso a mesma não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, visando meramente a obtenção de esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do(a) candidato(a) (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado de conclusão de Mestrado em Ciências Biofarmacêuticas, Biomédicas, Genética Molecular e Biomedicina, ou áreas afins;
- d) Certificado comprovativo de inscrição em curso não conferente de grau académico ou declaração sob compromisso de honra (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f) Carta de motivação;
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/bolsadeinvestigacao-ptdc-med-pat-2582-2021>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho, Professora Auxiliar, e pelos vogais efetivos, Doutora Ana Rita Mendonça Vaz Botelho, Professora Auxiliar e Doutora Andreia Barateiro Macedo, Investigadora Júnior, todas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. Foi ainda nomeada como vogal suplente, Doutora Ainhoa Alberro, Bolseira de Pós-Doutoramento, do Instituto de Investigación Sanitaria Biodonostia, San Sebastian, Espanha.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 22 de março de 2022.

A Presidente da Direção da FARM-ID,



(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)